



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 750/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **D E C R E T O**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, ao “Servidor Público Municipal”, a saber:

***ADILÉSIO VILAS FERREIRA***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 25 de outubro de 2024.

VALMIR SANTIAGO  
Presidente da CMG